|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 137/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA MANAÍRA, 115, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA POR ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE CRUZ – ME – CNPJ 00.580.447/0001-87.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 104/2019, exarado no Processo nº 0028650-3/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola Educacional São José, localizada na cidade de Santa Rita–PB, mantida por Rosineide de Albuquerque Cruz – ME – CNPJ 00.580.447/0001-87.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de maio de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**